DECRETO N. 2.571, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o biênio 2016/2018.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal n. 784, de 12 de setembro de 2007, alterado pela Lei Municipal n. 1.147, de 25 de novembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o biênio 2016/2018, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo:

1. Raquel Caparroz Cicconi Ramos, titular;

1.1. Luiz Carlos Cortez, suplente;

2. Brenda Lemos Lamas Coelho, titular;

2.1. Wagner Garcia Stricagnoli, suplente.

II – representantes dos professores da educação básica pública:

1. Silvia Rodrigues Mascarenhas Gonzaga, titular;

1.1. Jéssica Lima Mota, suplente.

III – representantes dos diretores da educação básica pública:

1. Maria Cristina Quintella Squillante, titular;

1.1. Nanci Ferreira, suplente.

IV – representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

1. Vanessa Prado Signorini, titular;

1.1. Deomar dos Santos Marques, suplente.

V – representantes dos pais de alunos das escolas básicas públicas:

1. Maria dos Passos Silva, titular;

1.1. Cristiano Alexandre Pereira da Silva, suplente;

2. Luiz Carlos Bispo dos Santos, titular;

2.1. Eliezer Oliveira Silva, suplente.

VI – representantes dos estudantes da educação básica pública:

1. José Martins, titular;

1.1. Carlos Eduardo Martins, suplente;

2. Marcus Vinicius Feitosa Bueno, titular;

2.2. Sidney Santos Camilo, suplente.

VII – representantes do Conselho Municipal de Educação:

1. Lucélia Terezinha Avelino, titular;

1.1. Shirley Maria dos Santos Nagai, suplente.

VIII – representantes do Conselho Tutelar de Bertioga:

1. Michele Bernardeli Russo da Silva, titular;

1.1. Maria Auciliadora Silva de Souza, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de agosto de 2016. (PA n.3312/2012)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993.